

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 10/2021

*" Declara a vacância por motivo de aposentadoria,
do cargo que indica"*

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições inseridas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

Considerando a aposentadoria da servidora **VALDILENE DE JESUS CARVALHO**, matrícula 69, lotado na Administração, exercendo as funções de *Auxiliar de Serviços*.

Considerando que a aposentadoria voluntária consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força dos art. 34, inciso VI da Lei Municipal 038/1994.

RESOLVE:

Art.1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **VALDILENE DE JESUS CARVALHO**, fica decretada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**.

Art.2º - O setor pessoal deverá tomar todas as medidas para baixa do registro do servidor, bem como para pagamento de parcelas rescisórias por ventura devidas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 22.01.2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 26 de Janeiro de 2021.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF41FF4EABA0D53BD037E9FFB3232B89